PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.657, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 40.000,00 - SMT.***

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0129 – Turismo pra Valer"**, a ação **"4206 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades"**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
09.01.23.695.0129.4206	335041	Contribuições	40.000,00	0001*

(*) Recurso 001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	Recurso
09.01.23.695.0129.4520	339030	Material de Consumo	20.000,00	1202	0001*
09.01.23.695.0129.4520	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	1204	0001*
		T o t a l	**40.000,00**		

(*) Recurso 001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Abril de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração